ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Dornão de Apono de Comessões

APRECIAÇÃO PÚBLICA

| | CSST |
|--|----------------------------|
| | Nº Único 488233 |
| Diploma: | Entrada/Saigh n 285 unta 2 |
| Proposta de lei n.º <u>130/XII (3.ª)</u> Projeto de lei n.º/XII (ª) | Proposta de alteração |
| Identificação do sujeito ou entidade (a) Comissão de Trasa hadores da Eurofi Via ma | pac Knaft |
| Morada ou Sede: Estrada 23 de ferreiro, 372 | |
| Local De ocniste | |
| Código Postal 4905-261 Viacaa do Castelo | |
| Endereço Electrónico <u>ctrasafhadorse europacquoup</u> | ·com |
| Contributo: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | 1 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | _ |
| | |
| Data Deocniste 20 de funho de 2014 | |
| Assinatura Liquito HT - HANUEL PAREUTE - A | cocrotarios |

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



Depois de insistentemente ter afirmado que a reforma laboral estava concluida e não seria revista, o Governo volta a apresentar novas propostas de alteração ao código do trabalho, visando, designadamente, reduzir os prazos atinentes à caducidade e sobrevigência das convenções colectivas, nos termos do artigo 501°, e, também, introduzir no código a possibilidade de suspensão da própria convenção.

Para justificar mais esta autêntica declaração de guerra contra os trabalhadores o Governo invoca que estas alterações decorrem do cumprimento do acordo que assinou com as associações patronais e a UGT, em Janeiro de 2012, testemunhando, desta forma, que se apoia nesta tróica anti-trabalhadores para aprofundar a destruição da contratação colectiva, com o que ela comporta de garantia de direitos e de rendimentos dos trabalhadores.

A proposta de Lei fomenta o aparecimento de vazios contratuais, em vez de assegurar a eficácia das respectivas normas, como determina o artigo 56° da Constituição da República Portuguesa, ofendendo, assim, o conteúdo essencial da garantia constitucional do direito de contratação colectiva e de regulação convencional das relações de trabalho, determinando, de uma assentada, o desaparecimento dos direitos dos trabalhadores que elas consagram.

Nestes termos, porque as propostas em causa pretendem destruir a contratação colectiva, reduzir rendimentos e anular os direitos dos trabalhadores nelas consagrados, a **Comissão de Trabalhadores da Europa&c Kraft Viana**, rejeita e repudia veementemente as propostas apresentadas.

Ao mesmo tempo, a **Comissão de Trabalhadores da Europa&c Kraft Viana** reitera que o que o país precisa é de uma política que aposte num modelo de desenvolvimento orientado para produções de elevado valor acrescentado, na qualidade do emprego, na valorização do trabalho e na dignificação dos trabalhadores.

Para concretizar tal objectivo impõe-se combater as alterações da legislação laboral que intensificam o empobrecimento e a exploração e, simultaneamente, exigir a revogação das normas gravosas da legislação laboral dos sectores público e privado, bem como a dinamização da contratação colectiva e uma justa distribuição do rendimento, nomeadamente da melhoria dos salários, incluindo o SMN, pois só assim será possível compatibilizar a economia com o financiamento das políticas sociais.

Deocriste, 20 de Junho de 2014

Comissão de Trabalhadores da Europa&c Kraft Viana

Augusto HA ANVEL PARENTE Acocio Monois